

Cômaro



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.721 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor NCZ\$ 290.200.00 (duzentos e noventa mil e duzentos cruzados novos) e da outorga providências

O SENHOR MILTON ALBUQUERQUE DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei 2.114 de 11 de Novembro de 1988 confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 290.200.00 (duzentos e noventa mil e duzentos cruzados novos), para suplementação das seguintes verbas.

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01-GABINETE

3120.01-03.07.02.02.002	= Material de Consumo	NCZ\$	1.500.00
3132.01-03.07.02.02.002	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	3.000.00

02.03-Div. de Portaria

3111.01-03.07.02.12.004	= Pessoal Civil	NCZ\$	600.00
3120.01-03.07.02.12.004	= Mat. de Consumo	NCZ\$	2.150.00

03-DEPTO DE SECRETARIA

3.01-Diretoria

3120.01-03.07.02.12.006	= Material de Consumo	NCZ\$	1.600.00
3132.01-03.07.02.12.006	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	4.000.00

04-DEPTO JURIDICO

04.01-Procuradoria Judicial

3120.01-03.07.02.12.008	= Material de Consumo	NCZ\$	1.500.00
3132.01-03.07.02.12.008	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.000.00

05-DEPTO DE FINANÇAS

05.01-Diretoria

3111.01-03.08.02.12.009	= Pessoal Civil	NCZ\$	3.000.00
-------------------------	-----------------	-------	----------

05.02-Div. de Tributação

3120.01-03.08.03.02.010	= Material de Consumo	NCZ\$	1.500.00
3132.01-03.08.03.02.010	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	4.000.00

05.03-Div. de Contabilidade

3111.01-03.08.03.22.011	= Pessoal Civil	NCZ\$	1.200.00
3132.01-03.08.03.22.011	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	800.00

05.05-Div. de Licitações

3120.01-03.08.03.22.013	= Material de Consumo	NCZ\$	400.00
-------------------------	-----------------------	-------	--------

06-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.02-Garagem

3120.01-03.07.02.12.018	= Material de Consumo	NCZ\$	16.000.00
3132.01-03.07.02.12.018	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.000.00

06.02.03-Vigilância

3111.01-06.28.1.62.019	= Pessoal Civil	NCZ\$	600.00
------------------------	-----------------	-------	--------



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

06.02.04 = Limpeza Publica

3111.01-10.60.3252.020 = Pessoal Civil	NCZ\$	1.500.00
3120.01-10.60.3252.020 = Material de Consumo	NCZ\$	1.100.00

06.02.05 = Pcs Parques d Jardine

3132.01-10.60.3282.021 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	800.00
--	-------	--------

06.02.09 = Velório

3120.01-10.60.3262.024 = Material de Consumo	NCZ\$	400.00
--	-------	--------

4110.01-10.60.3261.017 = Obras e Instalações	NCZ\$	100.00
--	-------	--------

06.02.11 = Ruas e Avenidas

3111.01-10.58.5752.026 = Pessoal Civil	NCZ\$	500.00
--	-------	--------

3120.01-10.58.5752.026 = Material de Consumo	NCZ\$	1.800.00
--	-------	----------

3132.01-10.58.5752.026 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	23.500.00
--	-------	-----------

4110.01-10.58.5751.012 = Abert. e Pav. Vias Urbanas	NCZ\$	30.000.00
---	-------	-----------

06.03. = Div. de Material

411001-03.07.0211.003 = Obras e Instalações	NCZ\$	250.00
---	-------	--------

06.04. = Pedreira Itaporanga

3111.01-09.53.2902.028 = Pessoal Civil	NCZ\$	400.00
--	-------	--------

07 = DEPTº PESSOAL

07.01- Diretoria

3132.01-03.07.0212.029 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	200.00
--	-------	--------

07.02 - Serviços em Convênio

3111.01-03.07.0212.030 = Pessoal Civil	NCZ\$	600.00
--	-------	--------

07.02.01 = Munic. da Saude

3111.01-13.75.4282.073 = Pessoal Civil	NCZ\$	1.600.00
--	-------	----------

3120.01-13.75.4282.073 = Material de Consumo	NCZ\$	14.000.00
--	-------	-----------

3132.01-13.75.4282.073 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	1.600.00
--	-------	----------

07.02.02 = Delegacia Serv. Militar

3132.01-06.28.1662.031 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	500.00
--	-------	--------

4120.01-06.28.1662.070 = Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$	500.00
---	-------	--------

09 = DEPTº VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

09.01 = Diretoria

3120.01-03.07.0212.035 = Material de Consumo	NCZ\$	200.00
--	-------	--------

09.02. = Div. de Obras e Conservação

3111.01-10.58.5752.036 = Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.00
--	-------	----------

4210.01-10.58.5751.002 = Aquisição de Imóveis	NCZ\$	35.000.00
---	-------	-----------

10. = DEPTº DE EDUC. E CULTURA

10.01- Diretoria

3111.01-08.42.1882.040 = Pessoal Civil	NCZ\$	4.000.00
--	-------	----------

3120.01-08.42.1882.040 = Material de Consumo	NCZ\$	20.000.00
--	-------	-----------

3132.01-08.42.1882.040 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	12.000.00
--	-------	-----------

3254.01-08.42.1882.068 = Apoio Financeiro a Estudantes	NCZ\$	2.100.00
--	-------	----------

4110.01-08.42.1881.042 = Const. ou Ampl. Coz. Piloto	NCZ\$	300.00
--	-------	--------

10.04 = Div. de Merenda Escolar

3111.01-08.42.1882.042 = Pessoal Civil	NCZ\$	500.00
--	-------	--------

3120.01-08.42.1882.042 = Material de Consumo	NCZ\$	26.000.00
--	-------	-----------

3132.01-08.42.1882.042 = Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	100.00
--	-------	--------

segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

11= DPTº DE ARTE MUSICAL

11.01-E.T.A.M. " SANTA CECILIA "

3120.01-08.42.2472.047	= Material de Consumo	NCZ\$	800.00
3132.01-08.42.2472.047	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	1.300.00

12= DEPTº DE ESPORTES E TURISMO

12.02= Div. de Esportes

3120.01-08.46.2242.049	= Material de Consumo	NCZ\$	1.000.00
3132.01-08.46.2242.049	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	12.000.00
4110.01-08.46.2241.007	= Ref.Ampl.Poli Esp. D.Parise	NCZ\$	1.000.00

13=DEPTº DE SAUDE E SANEAMENTO

13.03=Div. de Saneamento

3132.01-03.08.0212.072	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	300.00
4110.01-13.76.4481.008	= Canaliz.Retif.Corrego Ribeirz.	NCZ\$	800.00

14=DEPTº DE ASSIST: PROM. SOCIAL

14.01=Diretoria

3111.01-15.81.4862.054	= Pessoal Civil	NCZ\$	800.00
3120.01-15.81.4862.054	= Material de Consumo	NCZ\$	4.000.00
3132.01-15.81.4862.053	= Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	12.000.00

14.03.=C.M.E. REC. Infantil

3120.01-15.81.4832.056	= Material de Consumo	NCZ\$	300.00
3132.01-15.81.4832.056	= Outros Serv. e Encargos	NCZ\$	2.500.00

14.04 .=Centro de -sti, Infantil

3120.01-15.81.4832.057	= Material de Consumo	NCZ\$	300.00
------------------------	-----------------------	-------	--------

14.05 = Nucleo de Prom. Social

4110.01-15.81.4861.048	= Obras e Instalações	NCZ\$	500.00
------------------------	-----------------------	-------	--------

15=ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

15.01=Encargos Gerais

3262.01-03.08.0332.065	= Outros Serv.Div. Contratada	NCZ\$	200.00
3281.01-15.84.4942.062	= Contribuição ao Iasep	NCZ\$	26.000.00

TOTAL GERAL NCZ\$ 290.200.00

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item dpos do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

A TIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL D TAQUARITINGA, 29 DE SETEMBRO DE 1.969

MILTON ARNOLD DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI

Diretora da Secretaria